



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Apostilamento 35220009 - Contrato nº 10/2018-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018 -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF**

Ao(À) Sr(a). **RICARDO ROQUE DE CARVALHO**

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018 - DIREN-ANP/PF, FIRMADO ENTRE A
DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA ECOLIMP SERVIÇOS
GERAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2018 - DIREN-ANP/PF estabelecido com a empresa **ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.750.831/0001-16, situada na Rua Dr. Costa Lobo, nº 116, Bairro Montese, no município de Resende/RJ, CEP 27.541-020.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual (8888297), o Contrato nº 10/2018 - DIREN-ANP/PF é apostilado em **R\$ 20.642,40 (vinte mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, para fins de repactuação de preços a **partir de 1º de janeiro de 2024**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2024, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizados do DF e do Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024 e outros dispositivos legais.

2. Como consequência desses ajustes, **o valor mensal do Contrato nº 10/2018 - DIREN-ANP/PF**, passa a ser de **R\$ 32.628,72 (trinta e dois mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**.

Valores em R\$

MÊS	VALOR ATUAL - R\$	VALOR ATUALIZADO - R\$	DIFERENÇAS - R\$
jan/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
fev/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
mar/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40

abr/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
mai/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
jun/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
jul/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
ago/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
set/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
out/2024	30.598,32	32.628,72	2.030,40
nov/2024*	5.099,72	5.438,12	338,40
VALOR A SER REPACTUADO			20.642,40

*Se refere ao período de 1º a 05/11/2024 - 5 dias

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Primeiro Termo de Apostilamento.

4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 0612200322000001, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG24, conforme a Declaração Orçamentária nº 1151/2024 - COF/DLOG/PF, de 06/05/2025.

5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS

Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35220009&crc=BCBA0535.
Código verificador: **35220009** e Código CRC: **BCBA0535**.